



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ: 18.602.029/0001-09

e-mail: gabinete@carmodoparanaiba.mg.gov.br site: www.carmodoparanaiba.mg.gov.br

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300- FAX: (34) 3851-2277
CEP 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

Mensagem de Justificativa ao Projeto de Lei nº 57/2022, de 08 de setembro de 2022, que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*”.

Carmo do Paranaíba, 08 de setembro de 2022.

Nobres Vereadores,

Faz-se necessário a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 215.760,00 (duzentos e quinze mil, setecentos e sessenta reais), para que seja realizado o diagnóstico e prognóstico socioeconômico, ambiental, do ordenamento e da estruturação territorial para a elaboração do Plano Diretor Participativo (PDP) do Município de Carmo do Paranaíba – MG.

A Lei Complementar Municipal nº 002, de 09 de outubro de 2006 que “*Institui o Plano Diretor Participativo de Desenvolvimento Urbano Integrado e Sustentável do Município de Carmo do Paranaíba / MG – PDP, e dá outras providências*”, em seu artigo 64, informa que o PDP poderá ser amplamente revisto a partir de 05 (cinco) anos da promulgação, não podendo ultrapassar 10(dez) anos. Portanto, desde 09 de outubro de 2016, o Município está com o PDP necessitando urgentemente de revisão.

Serão realizadas 04 (quatro) etapas para o desenvolvimento do PDP, com a contribuição da Universidade Federal de Viçosa – UFV, através da Fundação Artística, Cultural e de Educação para a Cidadania de Viçosa – FACEV, conforme anexo, e o intuito é que a partir do ano que vem já estejamos com o novo Plano Diretor Participativo em execução.

É importante ressaltar que a principal função do Plano Diretor Participativo é assegurar PDP assegurar o bem estar geral, de modo a preservar o meio ambiente, promover qualidade de vida para a população e garantir desenvolvimento urbano sustentável para a cidade.

Na expectativa da aprovação da proposição indicada, após a análise de V. Exas, reiteramos-lhes nossos protestos de elevada estima.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito Municipal